

Teoria contratualista: Thomas Hobbes

Resumo

Em um período marcado fortes mudanças políticas, especialmente pela formação dos Estados nacionais e pelos conflitos religiosos surgidos após a Reforma Protestante, alguns importantes filósofos, conhecidos como contratualistas, tomaram a peito a tarefa de encontrar uma nova resposta para o mais tradicional problema da filosofia política: afinal, por quê e para quê existe a autoridade do Estado? De fato, não há filósofo dedicado ao estudo do governo e das leis, desde a Grécia antiga, que não tenha se colocado diante desta pergunta e buscá-lo respondê-la. Justamente por isso, o que tornou a perspectiva contratualista interessante e inovadora não foi exatamente a questão que ela levantou, mas sim o modo como tentou resolvê-la. Criado pelo pensador britânico Thomas Hobbes, este novo de método para a justificação do poder político foi tão influente que mesmo autores que criticaram duramente as ideias de Hobbes, como Locke e Rousseau, assumiram o método contratualista.

Curiosamente, o raciocínio que fundamenta a metodologia contratualista é algo bastante simples. Em primeiro lugar, se o que está em jogo é descobrir qual é a importância da ordem política, o primeiro passo é imaginar como seria a vida humana sem a política: uma condição chamada por Hobbes de **estado de natureza**. Uma vez concebido tal estado inicial pré-político, cabe entender o que levaria as pessoas deste estado de completa liberdade e ausência de leis a preferirem abandoná-lo e ingressarem no estado civil e político. Uma vez que no estado de natureza todos os homens seriam totalmente livres, o ingresso no **estado político** não poderia ser de modo algum imposto e só pode então ser compreendido como um **contrato social**, isto é, um acordo entre os indivíduos, que livremente abririam mão de sua autonomia completa a fim de constituírem o Estado. Não à toa, é por isso que a corrente iniciada por Hobbes é chamada de contratualismo: segundo esta visão, o que fundamenta e legitima o exercício do poder pelo Estado é um contrato livremente assumido pelos cidadãos em um hipotético estado de natureza. É necessário assinalar esse hipotético, pois os autores contratualistas não necessariamente se comprometem com a ideia de que este acordo foi literal e histórico. Para muitos, o contrato não passa de uma metáfora.

O contratualismo de Hobbes

No caso específico de Hobbes, o uso da teoria contratualista levou a conclusões bastante conhecidas. De fato, sendo um pensador profundamente pessimista a respeito da natureza humana, o autor compreendia que o homem é acima de tudo um ser egoísta. Assim sendo, segundo Hobbes, em um estado de natureza, sem leis ou regras que os reprimam, os homens viveriam em um estado de conflito constante e irresolvível. Uma vez que todos os homens são autointeressados e que nossos desejos frequentemente se opõem, pode-se dizer que "o homem é o lobo do homem" e que o estado de natureza seria uma permanente "guerra de todos contra todos". Ora, que fazer então? Segundo Hobbes, há uma única saída possível para tal



calamidade: a fim de obter a paz e a ordem, os homens teriam que renunciar à sua liberdade natural e se submeter ao Estado, uma instituição que governaria sobre eles, privando-os de sua liberdade e impondo seu domínio pela lei, mas que, em contrapartida, impediria a guerra e os conflitos entre os homens. Eis o contrato social hobbesiano.

Naturalmente, como se vê, a consequência mais imediata da filosofia política de Hobbes é a **defesa do absolutismo como forma de governo**. De fato, como o papel central do Estado é manter a ordem e conter o egoísmo natural humano, seu poder, segundo Hobbes, deve ser fortemente concentrado e o governante está autorizado a fazer tudo o que for necessário a fim de manter a ordem, ainda que pareça imoral. Com efeito, uma vez que se trata de um contrato, o povo não tem o direito de dar um passo atrás e reclamar sua liberdade de volta, rebelando-se contra o governo. Isto seria apenas descumprimento de contrato social estabelecido entre governantes e governados.

Quer ver este material pelo Dex? Clique aqui



Exercícios

1. A importância do argumento de Hobbes está em parte no fato de que ele se ampara em suposições bastante plausíveis sobre as condições normais da vida humana. Para exemplificar: o argumento não supõe que todos sejam de fato movidos por orgulho e vaidade para buscar o domínio sobre os outros; essa seria uma suposição discutível que possibilitaria a conclusão pretendida por Hobbes, mas de modo fácil demais. O que torna o argumento assustador e lhe atribui importância e força dramática é que ele acredita que pessoas normais, até mesmo as mais agradáveis, podem ser inadvertidamente lançadas nesse tipo de situação, que resvalará, então, em um estado de guerra.

RAWLS, J. Conferências sobre a história da filosofia política. São Paulo: WMF, 2012 (adaptado).

O texto apresenta uma concepção de filosofia política conhecida como

- a) alienação ideológica.
- b) microfísica do poder.
- c) estado de natureza.
- d) contrato social.
- e) vontade geral.
- 2. A natureza fez os homens tão iguais, quanto às faculdades do corpo e do espírito, que, embora por vezes se encontre um homem manifestamente mais forte de corpo, ou de espírito mais vivo do que outro, mesmo assim, quando se considera tudo isto em conjunto, a diferença entre um e outro homem não é suficientemente considerável para que um deles possa com base nela reclamar algum benefício a que outro não possa igualmente aspirar.

HOBBES, T. Leviatã. São Paulo Martins Fontes, 2003

Para Hobbes, antes da constituição da sociedade civil, quando dois homens desejavam o mesmo objeto, eles

- a) entravam em conflito.
- b) recorriam aos clérigos.
- c) consultavam os anciãos.
- d) apelavam aos governantes.
- e) exerciam a solidariedade.



3. Para Thomas Hobbes, os seres humanos são livres em seu estado natural, competindo e lutando entre si, por terem relativamente a mesma força. Nesse estado, o conflito se perpetua através de gerações, criando um ambiente de tensão e medo permanente. Para esse filósofo, a criação de uma sociedade submetida à Lei, na qual os seres humanos vivam em paz e deixem de guerrear entre si, pressupõe que todos renunciem à sua liberdade original. Nessa sociedade, a liberdade individual é delegada a um só dos homens que detém o poder inquestionável, o soberano.

MALMESBURY, Thomas Hobbes de. Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. Trad. João Paulo Monteiro; Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Editora NOVA Cultural, 1997.

A teoria política de Thomas Hobbes teve papel fundamental na construção dos sistemas políticos contemporâneos que consolidou a (o)

- a) Monarquia Paritária.
- **b)** Despotismo Soberano.
- c) Monarquia Republicana.
- d) Monarquia Absolutista.
- e) Despotismo Esclarecido.
- 4. Thomas Hobbes afirma que "Lei Civil", para todo súdito, é
 - a) "construída por aquelas regras que o Estado lhe impõe, oralmente ou por escrito, ou por outro sinal suficiente de sua vontade, para usar como critério de distinção entre o bem e o mal".
 - **b)** "a lei que o deixa livre para caminhar para qualquer direção, pois há um conjunto de leis naturais que estabelece os limites para uma vida em sociedade".
 - c) "reguladora e protetora dos direitos humanos, e faz intervenção na ordem social para legitimar as relações externas da vida do homem em sociedade".
 - d) "calcada na arbitrariedade individual, em que as pessoas buscam entrar num Estado Civil, em consonância com o direito natural, no qual ele o súdito tem direito sobre a sua vida, a sua liberdade e os seus bens".



5. Porque as leis de natureza (como a justiça, a equidade, a modéstia, a piedade, ou, em resumo, fazer aos outros o que queremos que nos façam) por si mesmas, na ausência do temor de algum poder capaz de levá-las a ser respeitadas, são contrárias a nossas paixões naturais, as quais nos fazem tender para a parcialidade, o orgulho, a vingança e coisas semelhantes.

HOBBES, Thomas. Leviatã. Cap. XVII. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 103.

Em relação ao papel do Estado, Hobbes considera que:

- a) O seu poder deve ser parcial. O soberano que nasce com o advento do contrato social deve assiná-lo, para submeter-se aos compromissos ali firmados.
- **b)** A condição natural do homem é de guerra de todos contra todos. Resolver tal condição é possível apenas com um poder estatal pleno.
- c) Os homens são, por natureza, desiguais. Por isso, a criação do Estado deve servir como instrumento de realização da isonomia entre tais homens.
- **d)** A guerra de todos contra todos surge com o Estado repressor. O homem não deve se submeter de bom grado à violência estatal.
- **6.** "A honra do soberano deve ser maior do que a de qualquer um, ou a de todos os seus súditos".

Assinale a alternativa que apresenta a fundamentação para essa ideia preconizada por Thomas Hobbes.

- a) "A condição de súdito é muito miserável, mas sujeita a uma superação, pois se encontra sujeita aos apetites e paixões irregulares daquele ou daqueles que detêm em suas mãos poder tão ilimitado".
- b) "É na soberania que está a fonte da honra".
- c) "O Homem nunca pode deixar de ter uma ou outra inconveniência e a maior que é possível cair sobre o povo em geral é de pouca monta se comparada ao poder do soberano, que deve ser revitalizado de tempos em tempos".
- d) "Todos os homens são dotados de grandes lentes de aumento; todo pagamento parece um imenso fardo, o que gera lamentos e sofrimentos. Honra maior consiste em o soberano ter piedade e compreensão para com tais falhas humanas e doar poderes aos infelizes".
- 7. [...] a condição dos homens fora da sociedade civil (condição esta que podemos adequadamente chamar de estado de natureza) nada mais é do que uma simples guerra de todos contra todos na qual todos os homens têm igual direito a todas as coisas; [...].

HOBBES, Thomas. Do Cidadão. Campinas: Martins Fontes, 1992.

De acordo com o trecho acima e com o pensamento de Hobbes, assinale a alternativa correta.

- a) Segundo Hobbes, o estado de natureza se confunde com o estado de guerra, pois ambos são uma condição original da existência humana.
- b) Para Hobbes, o direito dos homens a todas as coisas está desvinculado da guerra de todos contra todos.
- c) Segundo Hobbes, é necessário que a condição humana seja analisada sempre como se os homens vivessem em sociedade.
- Segundo Hobbes, n\u00e3o h\u00e1 v\u00eanculo entre o estado de natureza e a sociedade civil.



8. "Algumas criaturas vivas, como as abelhas e as formigas, que vivem socialmente umas com as outras [...] tendem para o benefício comum".

Para Thomas Hobbes, essa tendência não ocorre entre os homens porque

- esses insetos, dentro da sua irracionalidade natural, d\u00e3o li\u00fc\u00fces de conduta aos seres humanos; seja na tarefa di\u00e1ria, seja na politiza\u00e7\u00e3o paradoxal do modelo comunista difundido por Joseph Stalin e Karl Marx.
- b) as abelhas e as formigas têm a peculiaridade de construir suas sociedades dentro de uma unidade dinâmica e circular, que poderia ser bem definida como um contrato social se elas fossem humanas. Os seres humanos não atingiram tal estágio ainda.
- c) estes estão constantemente envolvidos numa competição pela honra e pela dignidade e se julgam uns mais sábios que outros para exercer o poder público, reformam e inovam, o que muitas vezes leva o país à desordem e à guerra civil.
- d) o motivo maior que guia a vida de tais criaturas é a engrenagem da soberania da vontade de criar, da vontade de poder, retomada por Nietzsche e pelo existencialismo.
- 9. "Porque as leis de natureza (como a justiça, a equidade, a modéstia, a piedade, ou, em resumo, fazer aos outros o que queremos que nos façam) por si mesmas, na ausência do temor de algum poder capaz de levá-las a ser respeitadas, são contrárias a nossas paixões naturais, as quais nos fazem tender para a parcialidade, o orgulho, a vingança e coisas semelhantes. E os pactos sem a espada não passam de palavras, sem força para dar qualquer segurança a ninguém. Portanto, apesar das leis de natureza (que cada um respeita quando tem vontade de respeitá-las e quando pode fazê-lo com segurança), se não for instituído um poder suficientemente grande para nossa segurança, cada um confiará, e poderá legitimamente confiar, apenas em sua própria força e capacidade, como proteção contra todos os outros."

MALMESBURY, Thomas Hobbes de. Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil.

Sobre o pensamento de Hobbes, assinale a alternativa incorreta:

- a) O contrato social que dá origem ao Estado só é obedecido pela força e pelo temor.
- b) Os homens, na sua condição natural, observam apenas as suas paixões naturais.
- c) O contrato social que dá origem ao Estado pode ser desfeito quando o soberano desrespeita os direitos dos súditos e age de forma parcial, visando a seus próprios interesses.
- d) A concepção de homem natural de Hobbes é marcada por um profundo pessimismo antropológico.
- e) A filosofia política hobbesiana é atomista.



10. Leia o texto a seguir.

Justiça e Estado apresentam-se como elementos indissociáveis na filosofia política hobbesiana. Ao romper com a concepção de justiça defendida pela tradição aristotélico-escolástica. Hobbes propõe uma nova moralidade relacionada ao poder político e sua constituição jurídica. O Estado surge pelo pacto para possibilitar a justiça e, na conformidade com a lei, se sustenta por meio dela. No Leviatã (caps. XIV-XV), a justiça hobbesiana fundamenta-se, em última instância, na lei natural concernente à autoconservação, da qual deriva a segunda lei que impõe a cada um a renúncia de seu direito a todas as coisas, para garantir a paz e a defesa de si mesmo. Desta, por sua vez, implica a terceira lei natural: que os homens cumpram os pactos que celebrarem. Segundo Hobbes, "onde não há poder comum não há lei, e onde não há lei não há injustiça. Na guerra, a força e a fraude são as duas virtudes cardeais".

HOBBES, T. Leviatã. Trad. J. Monteiro e M. B. N. da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1997. Coleção Os Pensadores, cap. XIII.

Com base no texto e nos conhecimentos sobre o pensamento de Hobbes, é correto afirmar:

- a) A humanidade é capaz, sem que haja um poder coercitivo que a mantenha submissa, de consentir na observância da justiça e das outras leis de natureza a partir do pacto constitutivo do Estado.
- b) A justiça tem sua origem na celebração de pactos de confiança mútua, pelos quais os cidadãos, ao renunciarem sua liberdade em prol de todos, removem o medo de quando se encontravam na condição natural de guerra.
- c) A justiça é definida como observância das leis naturais e, portanto, a injustiça consiste na submissão ao poder coercitivo que obriga igualmente os homens ao cumprimento dos seus pactos.
- d) As noções de justiça e de injustiça, como as de bem e de mal, têm lugar a partir do momento em que os homens vivem sob um poder soberano capaz de evitar uma condição de guerra generalizada de todos.
- e) A justiça torna-se vital para a manutenção do Estado na medida em que as leis que a efetivam sejam criadas, por direito natural, pelos súditos com o objetivo de assegurar solidariamente a paz e a segurança de todos.



Gabarito

1. (

Thomas Hobbes é um dos filósofos contratualistas, exatamente por considerar que toda comunidade política é fundada em um pacto social. A ausência desse pacto faz com que os indivíduos estejam em um estado de natureza, na qual haveria a guerra de todos contra todos.

2. A

Segundo Hobbes, os homens, em seu estado de natureza, permanecem em um constante conflito. É a constituição da cidade civil que irá pôr fim a esse estado de guerra de todos contra todos.

3. D

Segundo Hobbes uma vez que os homens se encontram num estado de guerra de "todos contra todos", a construção da sociedade somente pode ocorrer quando todos os membros rendem sua liberdade natural para uma única figura capaz de garantir a paz e a segurança a todos. Esta figura é entendida pelo autor como um mal necessário (um leviatã) que deve possuir poder inquestionável, não estando rendido a qualquer atrelamento, seja ele partidário ou republicano. Para que esta figura possa governar de forma a cuidar dos interesses de todos sem estar ligado a nenhum condicionamento, ela deve possuir um poder e uma autoridade inquestionável. Embora Hobbes não fosse um defensor árduo do absolutismo, suas teses serviram de base para justificar a monarquia como forma mais viável de garantir a todos um estado de paz. Portanto, a monarquia absolutista é o remédio para garantir a coexistência dos homens em sociedade. O despotismo esclarecido vai no sentido contrário, sendo inspirado pela filosofia iluminista, cria uma abertura não existente na filosofia de Hobbes, na qual o monarca não é mais visto como absoluto, mas sim como alguém que ainda exerce o poder, mas sem o caráter divino e inquestionável dos seus antecessores.

4. A

A Lei Civil ordena o conteúdo proveniente da ação livre, isto é, da Lei Natural. Desse modo, o Estado Liberal, que pressupõe a existência da Lei Natural, organiza a atividade normativa através de leis positivas cuja finalidade é manter os excessos da liberdade controlados. Assim, "a função do poder civil, a segurança, consiste em fazer com que as Leis Naturais sejam observadas". É por meio de leis civis que as leis naturais se tornam obrigatórias.

5. E

Estado de natureza é "natural" em apenas um sentido específico. Para Hobbes a autoridade política é artificial e em contrapartida o Estado anterior à instituição do Governante é natural. Nesta sua condição "natural" o ser humano mantém apenas a relação de autoridade da mãe sobre o filho, pois ela tem a vida do filho. Entre adultos, inevitavelmente, o caso se complica e surge a necessidade do artifício. Naturalmente, todo homem tem direito igual a todas as coisas. Porém, cada homem difere um do outro em força e em inteligência. Apesar dessa diferença, cada homem tem poder suficiente para ameaçar a vida de qualquer outro, de modo que invariavelmente o Estado de natureza termina em uma disputa de todos contra todos por tudo que é direito de todos. Para o racionalismo hobbesiano, o Estado de natureza é forçosamente uma guerra de todos contra todos. O homem, como a máxima de Hobbes manifesta, é lupino.



6. E

A afirmação da alternativa [B] é a única que expressa corretamente o pensamento de Thomas Hobbes. Para ele, a soberania está relacionada à honra e, sendo assim, não pode ser violada. Caso isso ocorra, volta-se ao estado de guerra de todos contra todos.

7. A

O estado de natureza é "natural" em apenas um sentido específico. Para Hobbes, a autoridade política é artificial e em contrapartida o estado anterior à instituição do governo é natural. Na sua condição "natural", o ser humano carece de governo, que é uma autoridade artificial, pois a única autoridade natural é aquela da mãe sobre o filho – dado que a mãe tem a vida do filho. Entre adultos, inevitavelmente o caso difere e surge a necessidade do artifício.

Naturalmente, todo homem tem direito igual a todas as coisas, porém, de fato, cada homem difere um do outro em força e, talvez, até em inteligência. Todavia, cada homem tem poder suficiente para ameaçar a vida de qualquer outro, de modo que invariavelmente o estado de natureza é uma disputa de todos contra todos por tudo que é direito de todos. O estado de natureza é forçosamente uma guerra de todos contra todos. Entre outras inúmeras funções, Hobbes, com essa teoria, se opõe à teoria monarquista do direito divino ao trono.

8. C

A passagem do enunciado, retirada do *Leviatã*, compara as formas de agregação do homem com a de algumas outras criaturas vivas, como as abelhas e as formigas. Hobbes reconhece que a sociedade dessas criaturas é diferente da sociedade humana e, então, procura as razões dessa diferença. Dentre as razões que ele enumera, está aquela afirmada na alternativa [C].

9. C

A função do soberano é assegurar que todos respeitem o contrato social e, dessa forma, garantir a vontade de todos que é a paz e a segurança individual. Para desempenhar bem esta função, o soberano deve exercer um poder absoluto, sem estar subordinado a ninguém; e nem mesmo a uma Carta Magna. Se o poder soberano não conseguir realizar o interesse de todos, isto é, a obediência de todos ao contrato social, pode vir a ser deposto por uma rebelião. Concluir-se-á, nesse caso, que o soberano não era legítimo.

10. D

Cabe ao soberano julgar sobre o bem e o mal, sobre o justo e o injusto; ninguém pode discordar, pois tudo o que o soberano faz é resultado do investimento da autoridade consentida pelo súdito, em suma, o homem abdica da liberdade dando plenos poderes ao Estado absoluto a fim de proteger a sua própria vida.